Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.611 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atriubições legais, tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, contida no Ofício nº 125/85-SSU, resolve' designar o Fiscal JORGE LUIZ VITTI, Classe 11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos, - FG-1, a partir de 12 de julho de 1985. o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 1985

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2857, de 20 / 07 /85.